



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
336/17	

PROCESSO N.º 336/2017

CARTA CONVITE Nº 58/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 58/2017

Às 09 horas do dia 18 de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) e a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 58/2017, do Processo nº 336/2017, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: DISCOVE – INTER. DE NEG. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 54.578.059/0001-90, DISTRIBUIDORA EXPRESS inscrita no CNPJ sob nº 59.358.507/0001-64 e a empresa NIL SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.421.435/0001-63, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: DISCOVE – INTER. DE NEG. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME e a empresa COMEDER – COM. DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma COMEDER – COM. DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP vencedora pelo valor global de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais), a segunda colocada a empresa : DISCOVE – INTER. DE NEG. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, pelo valor global de 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro da CPL

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (EQUIPE DE APOIO)

ROMEU DI ANGELIS RODRIGUES JUNIOR - DISCOVE – INTER. DE NEG. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - M

ELISABETE MARQUES DOS SANTOS - COMEDER – COM. DE MER. E DERIVADOS DE PROD. ALIMEN LTDA EPP